

PORTARIA Nº 11/2018 de 19 de junho de 2018.

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 11/2018
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017 trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, definindo o procedimento de inspeção que deverá ser utilizado para suprir lacunas de informações e subsidiar processos administrativos;

CONSIDERANDO o ofício nº 244/2018 da Secretaria de Educação, enviado em 19 de junho de 2018, solicitando orientações do Controle Governamental e Transparência Pública referente as aquisições de gás para consumo nas escolas;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 11/2018 para apurar as solicitações de gás P-45 realizadas pela Secretaria de Educação no período de 2016 a 2018, neste município.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 19 de junho de 2018.

Victor Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Matrícula nº 35.414/2017